



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 510/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

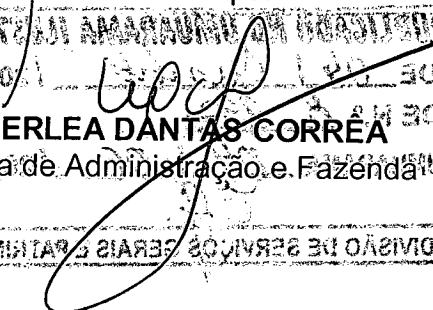
RESOLVE:

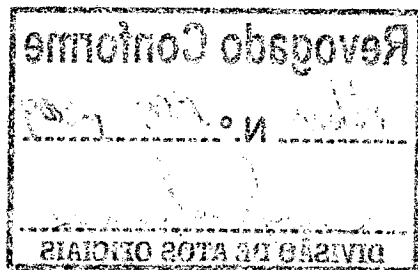
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **WANDERLEA DANTAS CORRÊA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.189.179-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos do Processo nº 5576/2008, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 26 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/ Junho / 20 08
DE N.º 8. 297
UMUARAMA, 04 / 06 / 20 08
EF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Poder N.º 1379 2009
EF
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS